

**PORTARIA Nº 1003/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO Decreto nº 103.487-PMB de 14/02/2022, alterado pelo Decreto nº 112.683-PMB, de 04/11/2024, e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 1903535-023, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV & LOGCONSIG**, CNPJ/MF nº 18.084.191/00001-82, estabelecida na Av. Francisco Matarazzo, 1400-16º ANDAR- Bairro Agua Branca, São Paulo-SP. Neste ato representado pelos Senhores GERSON CARVALHO MARIN, CPF 153.785.550-858, e DALTON MARIN ESPINOSA, CPF nº 176.516.048-06, para direito de uso do seu SISTEMA DE SOFTWARE, denominado LOGCONSIG ("**Software**" ou "sistema LOGCONSIG"), não exclusivo, nos termos deste CONTRATO, para ser utilizado pela **CONTRATANTE** exclusivamente para processamento e gestão de dados de operações de crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM ("ÓRGÃO")**. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor DARLINDO MONTEIRO BRABO, matrícula 0345180-020, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA SOFTWARE DE AVERBAÇÃO PN LINE – LOGCONSIG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta da BELÉMPREV